

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO: 174 / 2023

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 122 / 2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos com fins de realização de regularização fundiária urbana de imóveis irregulares, com preparação de documentações, acompanhamento dos trabalhos em campo, assessoria, diligências e serviços de cartório e a incorporação destes ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, na cidade de Coimbra/MG, com entrega de títulos regularizados.

Preâmbulo

Às 13:30 h, do dia 02(dois) do mês de Agosto do ano de 2023, reuniram-se na Sala de Licitação, sito na Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG, o pregoeiro Francisco José Silva Sant'Anna, e a equipe de apoio: Tainara Aparecida Franco, Juliana da Silva Freitas, Magna Cristina Barbosa Azar e Eder Franco, designados através da portaria nº 132 de 26(vinte e seis) de abril de 2023, para a sessão do pregão em epígrafe.

Credenciamento

Declarada aberta a sessão,o pregoeiro procedeu ao credenciamento do(s) representante(s) interessado(s), visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante. Em seguida, o pregoeiro recebeu o(s) envelope(s) de proposta(s) e documentos de habilitação da(s) empresa(s) participante(s):

FORNECEDOR

INSTITUTO CIDADE LEGAL
SANTOS CARVALHO CONSULTORIA LTDA
R J PACELLI IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA
WEULLER ROBERTO MACHADO

CPF / CNPJ

28.772.475/0001-15
45.052.876/0001-10
26.871.540/0001-34
34.821.528/0001-43
26.670.415/0001-66
35.013.477/0001-96
34.266.198/0001-71

REPRESENTANTE

Sem representante
EDMUNDO CARVALHO DA SILVA
TALITA TOLEDO RIBAS
RICARDO DAVID MAFIA RIGUEIRA
MURILO CARLOS BIGARDI
LEANDRO MOREIRA JARDIM
WILLIAM FIALHO DOS REIS

Com o conseqüente encerramento de recebimento de propostas, o pregoeiro declarou encerrada a etapa de credenciamento.

Registro do Pregão

Reiniciados os trabalhos, restam definido os licitantes que participaram da fase de lances em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, observando a ordem imposta pelo sistema, de acordo com os valores das propostas comerciais recebidas. A sequencia de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote 1 - ERVIÇOS DE CARTORIO - Contratação de empresa para execução de serviços técnicos com fins de realização de regularização fundiária urbana de imóveis irregulares, e a incorporação destes ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 2017 e Decreto Federal nº 9.310 de 2018.

PROPOSTAS

Ordem	Fornecedor	Situação	Valor
7	SANTOS CARVALHO CONSULTORIA LTDA	Classificado	R\$ 160,0000
6	INOVE TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA	Classificado	R\$ 357,5000
5	CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	Classificado	R\$ 358,1500
4	WEULLER ROBERTO MACHADO	Desclassificado	R\$ 366,6000
3	INSTITUTO CIDADE LEGAL	Desclassificado	R\$ 450,0000
2	DEFINI EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA	Desclassificado	R\$ 525,0000
1	R J PACELLI IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA	Desclassificado	R\$ 550,0000

(*)WEULLER ROBERTO MACHADO - Desclassificado conf. Art. 4º, Lei 10.520/2002

(*)INSTITUTO CIDADE LEGAL - Desclassificado conf. Art. 4º, Lei 10.520/2002

(*)DEFINI EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - Desclassificado conf. Art. 4º, Lei 10.520/2002

(*)R J PACELLI IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA - Desclassificado conf. Art. 4º, Lei 10.520/2002

1ª RODADA DE LANCES - Lote 1 - ERVIÇOS DE CARTORIO - Contratação de empresa para execução de serviços técnicos com fins de realização de regularização fundiária urbana de imóveis irregulares, e a incorporação destes ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 2017 e Decreto Federal nº 9.310 de 2018.

Data / Hora	Fornecedor	Valor
02/08/2023 15:31:42	CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	R\$ 0,0000
02/08/2023 15:31:46	INOVE TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA	R\$ 0,0000
02/08/2023 15:31:50	SANTOS CARVALHO CONSULTORIA LTDA	R\$ 0,0000

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação.

Negociação

Negociada a redução dos preços das menores ofertas, conforme constam acima, o Pregoeiro considerou que o preço obtido era aceitável e preenchia a finalidade do Pregão em tela, uma vez que, foi constatada que os mesmos estão de acordo com o mercado local.

Resultado da Negociação - Lote 1 - ERVIÇOS DE CARTORIO - Contratação de empresa para execução de serviços técnicos com fins de realização de regularização fundiária urbana de imóveis irregulares, e a incorporação destes ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 2017 e Decreto Federal nº 9.310 de 2018.

Fornecedor	Valor Vencido
SANTOS CARVALHO CONSULTORIA LTDA	R\$ 160,0000

Negociados o valor final, foi aprovado que o valor que está dentro dos parâmetros orçado e pesquisados pela prefeitura, sendo portanto, encaminhado para a fase de habilitação do licitante com melhor valor.

Habilitação

Aberto o 2º Envelope dos licitantes que apresentaram as propostas e, analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital.

SANTOS CARVALHO CONSULTORIA LTDA Habilitada

Os documentos de habilitação examinado e a proposta dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados a disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Recursos

Os representantes das empresas, INOVE TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA o Sr. Willian Fialho dos Reis e o da empresa CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA representada pelo Sr. Leandro Moreira Jardim, manifestaram a intensão de recorrer, alegando que o preço praticado pela empresa SANTOS CARVALHO CONSULTORA LTDA representada pelo Sr. Edmundo Carvalho da Silva estaria INEXEQUÍVEL. De acordo com o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei complementar 10.520/2002, fica concedido o prazo de 03(três) dias para apresentação das peças recursais. Fica a empresa recorrida, intimada, desde já, apresentar as contrarrazões no mesmo número de dias, após o término do prazo das recorrentes. Ficam os autos do processo com vistas franqueadas aos interessados.

Ocorrências

A Sessão transcorreu dentro da mais perfeita normalidade, sem nenhum tipo de ocorrência a registrar.

Resultado

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coimbra, Estado de Minas Gerais, nomeado através da Portaria nº 132/2023, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2022, c/c art. 9º, Inciso V, do Decreto nº 7.892/2013, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata de Sessão Pública, anexa, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Endereço: RUA ALVARO DE BARROS, 401

CENTRO, COIMBRA - MG

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32) 3555-1152

E-mail: prfeituradecoimbra@bol.com.br

Exercício: 2023

Página(s): 3/4

Fornecedor: **SANTOS CARVALHO CONSULTORIA LTDA**

Total R\$ 96.000,00

Lote 1 - SERVIÇOS DE CARTORIO - Contratação de empresa para execução de serviços técnicos com fins de realização de							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇOS DE CARTORIO - Contratação de empresa para execução de serviços técnicos com fins de realização de regularização fundiária urbana de imóveis irregulares, e a incorporação destes ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 2017 e Decreto Federal nº 9.310 de 2018. - LOTE	LOTE	600,0000	160.0000	96000.00000000	70,96%	SERVIÇO
					Total Lote R\$ 96.000,00		

Encerramento

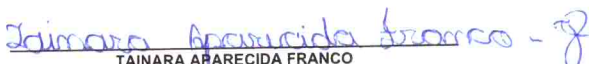
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes a seguir relacionado que, desde já, declara abrir mão do prazo de recurso previsto em lei. Esta Ata será afixada no Quadro de Avisos do Hall de Entrada da Prefeitura Municipal.

COIMBRA, 2 de Agosto de 2023.


 FRANCISCO JOSE SILVA SANT ANA
 Pregoeiro

 EDER FRANCO DE CARVALHO
 Membro da CPL


 MAGNA CRISTINA BARBOSA AZAR
 Membro da CPL

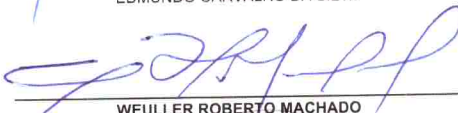

 TAINARA APARECIDA FRANCO
 Membro da CPL



 JULIANA DA SILVA FREITAS
 Membro da CPL

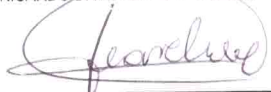
 INSTITUTO CIDADE LEGAL
 Sem representante


 SANTOS CARVALHO CONSULTORIA LTDA
 EDMUNDO CARVALHO DA SILVA


 R J PACELLI IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA
 TALITA TOLEDO RIBAS


 WEULLER ROBERTO MACHADO
 RICARDO DAVID MAFIA RIGUEIRA


 DEFINI EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA
 MURILO CARLOS BIGARDI


 CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
 LEANDRO MOREIRA JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Endereço: RUA ALVARO DE BARROS, 401

CENTRO, COIMBRA - MG

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32) 3555-1152

E-mail: prfeituradecoimbra@bol.com.br

Exercício: 2023

Página(s): 4/4



INOVE TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA
WILLIAM FIALHO DOS REIS

